

entregue dentro do prazo, se expedido até ao termo do prazo fixado até à data limite fixada na publicitação.

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao vínculo do SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;
- c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- e) Sete exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013 de 10 de dezembro e na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 e Portaria 355/2013, de 24 de maio e no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação

do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e do n.º 2 -b) da cláusula 18.ª do ACT.

20 — Constituição do júri:

Presidente: Dra. Maria Teresa Coutinho Aroso Ramos, Assistente Graduada Sénior da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P.E
Vogais Efetivos

Dra. Isabel Maria Castro Valério de Jesus, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E. P.E

Dr. Fernando António Sequeira Bernardo Martins Alves, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P.E

Dra. Mari Mesquita, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P.E

Dr. Fernando Albino Domingues Oliveira Rosa, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P.E

Vogais suplentes

Dr. Rui Emanuel Santos Abreu, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P.E

Dr. Joaquim Monteiro da Silva, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E. P.E

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21 de abril de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,
Dr. José Augusto Peixoto Sousa Teixeira.

208585778

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 733/2015

Por deliberação de 08 de abril de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Joaquim Barbas Pires, assistente graduado sénior hospitalar, área de ortopedia, autorizada a redução do seu horário semanal (para 35 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

14 de abril de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

208581038



PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 4940/2015

No âmbito do procedimento concursal, com caráter excecional, aberto sob Aviso n.º 5199/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de abril e retificado pela Declaração de Retificação n.º 489/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de maio, para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 15 postos de trabalho, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Águeda, informa-se os candidatos ao procedimento concursal para 1 (um) Técnico Superior para a área de Desporto (Referência M), do seguinte:

1 — Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, conjugado com o artigo 31.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, encontra-se afixada no hall de entrada do edifício da Câmara Municipal de Águeda,

sito na Praça do Município, 3754-500 Águeda e disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, em www.cm-agueada.pt, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal anteriormente mencionado.

2 — De acordo com o n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, conjugado com o artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente Aviso, para se pronunciarem por escrito, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, em www.cm-agueada.pt, e remetido para o endereço de e-mail geral@cm-agueada.pt, devidamente preenchido, datado e assinado.

16 de abril de 2015. — O Vereador, com competências delegadas,
João Carlos Gomes Clemente.

308580739